# DECISÕES

## DECISÃO (UE) 2023/109 DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

## de 11 de janeiro de 2023

## que nomeia uma juíza do Tribunal Geral

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 254.º e 255.°,

Considerando o seguinte:

(1) Os mandatos de vinte e sete juízes do Tribunal Geral terminaram em 31 de agosto de 2022, entre os quais o de Beatrix RICZIOVÁ, que foi nomeada juíza do Tribunal Geral, sob proposta do Governo da República Eslovaca, pela Decisão (UE) 2022/1046 dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros ([1]). Importa proceder a uma nomeação para prover a este lugar durante o período compreendido entre a data da entrada em vigor da presente decisão e 31 de agosto de 2028.

(2) Foi proposta a candidatura de Beatrix RICZIOVÁ tendo em vista a renovação do seu mandato como juíza do Tribunal Geral.

(3) O comité criado pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia deu parecer favorável sobre a adequação da candidata ao exercício das funções de juíza do Tribunal Geral,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

Beatrix RICZIOVÁ é nomeada juíza do Tribunal Geral para o período compreendido entre a data da entrada em vigor da presente decisão e 31 de agosto de 2028.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 11 de janeiro de 2023.

*O Presidente*
L. DANIELSSON

([1]) Decisão (UE) 2022/1046 dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, de 29 de junho de 2022, que nomeia juízes do Tribunal Geral (JO L 173 de 30.6.2022, p. 77).